

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Diretoria de Administração - Secretaria de Administração
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Pedro Guilherme Grossklags dos Santos
Cargo	Gerente de Manutenção de Serviços Públicos
E-mail	id9618@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	2106-8706

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“Pregão Eletrônico na modalidade Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, hidráulico e utensílios em geral para a manutenção e conservação das estruturas físicas do município, mediante reformas, manutenção ou obras novas para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da(s) tabela(s) disponível no Estudo Técnico Preliminar desta Secretaria e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumentos.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Materiais/Equipamentos
() Serviço comum
() Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia
() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? () Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e utensílios para a

manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas sob responsabilidade da Secretaria de Administração, incluindo o Centro Administrativo Municipal, parques, praças, terminais urbanos e rodoviário e cemitérios municipais. A contratação é necessária para garantir a conservação, funcionamento e segurança desses espaços, que recebem grande fluxo de pessoas e exigem reparos periódicos para corrigir desgastes naturais, fazer adequações estruturais e atender demandas emergenciais. Os materiais permitirão a realização rápida de pequenos reparos em alvenaria, pintura, hidráulica, portas, janelas e pisos, assegurando a preservação do patrimônio público e o bom andamento das atividades institucionais.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.421.407,13 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos).

6. LOCAIS PARA ENTREGA

Os materiais solicitados pelas Secretaria de Administração poderão serão entregues nos seguintes locais:

LOCAL	LOGRADOURO	BAIRRO
Almoxarifado Central PMJS	Rua Marina Frutuoso, 740	Centro
Centro Administrativo Municipal (CAM)	Rua Walter Marquardt, 1111	Barra do Rio Molha
Parque Municipal de Eventos	Rua Walter Marquardt, 910	Barra do Rio Molha
Cemitério Público Centro	Rua Procópio Gomes de Oliveira, 947	Centro
Cemitério Publico Vila Lenzi	Rua Onélia Horst, 720	Vila Lenzi
Cemitério Publico Nereu Ramos	Rua Carlixto Domingos Borges, 505	Nereu Ramos
Cemitério Público Chico de Paulo	Rua Joaquim Francisco de Paulo, 2707	Chico de Paulo
Galpão 1 PMJS	Rua José Pedri, 320	Barra do Rio Molha
Praça Angelo Piazero	Rua Quintino Bocaiúva, 2	Centro
Parque da Inovação	Rua Cesare Valentini, 450	Três Rios do Sul
Parque Linear Via Verde	Rua Prefeito Victor Bauer	Ilha da Figueira
Terminal Santo Estevão	Estrada Garibaldi (JGS-466)	Garibaldi (Santo Estevão)
Terminal da Barra	Rua Maria Hruschka, s/n	Barra do Rio Cerro
Terminal Rodoviário	Rua Antônio Cunha, 160	Vila Baependi
Terminal Urbano	Avenida Getúlio Vargas, 245	Centro

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 58 – 05.001.04.122.0300.2057.3.3.90.00.00 - Manutenção das atividades do Patrimônio - 1.500.0000.0080 - Recursos Próprios - PMJS - Receita de Impostos e Transf.Impostos

Despesa 60 – 05.001.04.122.0300.2059.3.3.90.00.00 - Manutenção patrimonial – Administração - 1.500.0000.0080 - - Recursos Próprios - PMJS - Receita de Impostos e Transf.Impostos

Despesa 68 – 05.001.04.122.0300.2063.3.3.90.00.00 - Manutenção das atividades de Suprimentos -1.500.0000.0080 - Recursos Próprios - PMJS - Receita de Impostos e Transf.Impostos

Despesa 69 – 05.001.04.122.0300.2065.3.3.90.00.00 - Manutenção dos Cemitérios Municipais - 1.500.0000.0080 - Recursos Próprios - PMJS - Receita de Impostos e Transf.Impostos

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não () Sim

10. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal Administrativo – Beatrice Daniele Bylaardt – Matrícula 9496 – Telefone: (47) 2106-8664 – E-mail: id9496@jaraguadosul.sc.gov.br – CPF 038.412.839-42

Fiscal Setorial Titular: Pedro Guilherme Grossklags dos Santos – Matrícula 9618 – Telefone: (47) 2106-8706 – E-mail: id9618@jaraguadosul.sc.gov.br – CPF 077.272.099-10

Fiscal Setorial Suplente: Antonio Ricardo Pereira – Matrícula 127157 – Telefone: (47) 2106-8155 – E-mail: id id127157@jaraguadosul.sc.gov.br – CPF 042.815.209-02

Jaraguá do Sul, 16 de Outubro de 2025.

Assinatura do Servidor (a) responsável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

57V

RGR

71O

PDX